



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, n^o 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

AUTÓGRAFO N^o 023/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

AO PROJETO DE LEI N^o 014-2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022, DE AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL.

Autoriza remanejamento de saldo de dotação orçamentária e dá outras providências.

GILSON FERNANDO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA MESMA EDILIDADE APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1^o Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover o remanejamento de saldo de dotação orçamentária no orçamento vigente, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), nos moldes que dispõe o artigo 43, da Lei Federal n^o 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA AVENIDA Pe. JOÃO LUIZ DO PRADO (BEIRA RIO) REMANEJAMENTO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRADA.

Sub - Unidade Orçamentária: 02.03.02

Funcional - Programática: 15.452.0010.1.025

Obras e Instalações: 4.4.90.51.00----- R\$ 500.000,00

Art. 2^o - O Crédito adicional cuja abertura se autoriza pelo artigo anterior, será coberto com a anulação total da seguinte dotação.

Sub - Unidade Orçamentária: 02.02.01

Funcional - Programática: 04.122.0005.1.025

Obras e Instalações: 4.4.90.51.00-----R\$ 500.000,00

Art. 3^o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 4^o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 03 de maio de 2022.


GILSON FERNANDO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Afixado no quadro de editais e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MARCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA